



LEI Nº 2.856/2024

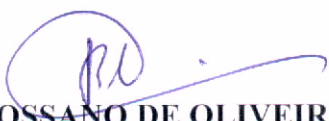
**DÁ DENOMINAÇÃO DE “PAULO
AZARIAS DE OLIVEIRA” O POSTO
DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO
ERMO, LOCALIZADO NA ZONA
RURAL DO MUNICÍPIO DE
COQUEIRAL/MG.**

A Câmara Municipal de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, aprova e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Posto de Saúde “Paulo Azarias de Oliveira”, o posto de
saúde da Comunidade do Ermo, localizado na zona rural do Município de
Coqueiral/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 12 de abril de 2024.


ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal